



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 112/14

**Processo Administrativo n.º** 14/10/26131

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar do CIMEI 07

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 07**, inscrita no CNPJ sob nº 05.026.929/0001-03, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 22 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

| Item | Descrição   | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|---|--------|-------------------|
| 01   | Estante para partitura AVS STP JY 03              | 01     | 49,90             |
| 02   | Microfone CSR HT 48 <sup>a</sup>                  | 01     | 99,00             |
| 03   | Penteadeira pequena top                           | 01     | 98,00             |
| 04   | Suportes para LCD/PL/LED 14 a 17" fixo Pto Infnit | 03     | 149,97            |
| 05   | DVD Player DVP SR370 Preto Sony                   | 05     | 645,00            |
| 06   | Telefone com fio com chave ref. MT608             | 01     | 27,00             |
| 07   | Relógios de parede Heweg preto                    | 02     | 30,20             |
| 08   | TV Samsung plasma PL43F4000SD/USB/DTV             | 01     | 1.399,00          |
| 09   | TV Samsung plasma PL43F4000SD/USB/DTV             | 01     | 1.399,00          |



### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.897,07 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 22 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 NOV. 2014

  
**SOLANGE VELLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

*Prof. Dr. Julio Antonio Moreto*  
Secretário Municipal de Educação em Exercício  
Matr. 92854-2

**CAIXA ESCOLAR DO CIMEI 07**

Representante Legal: *Paulo Alves Mendonça*

RG nº 35 157 222 3

CPF nº 23039078859